

Nota de esclarecimento

Prezados candidatos do Concurso público para o provimento de vagas de nível médio para o Ministério da Pesca e Aquicultura. A Comissão Coordenadora do Concurso para o cargo de Agente Administrativo do Ministério da Pesca e Aquicultura comunica a todos os interessados a respeito do episódio de publicação equivocado do gabarito final. A banca examinadora, responsável pela elaboração da prova de Noções de Direito Constitucional e Administrativo, informa que foi advertida pela falha lamentável de digitação e instruída, imediatamente, a desfazer o equívoco. Por tratar-se de assunto de grande responsabilidade, a banca examinadora reexaminou o material enviado para a publicação, inclusive releu todos os recursos. Vale ressaltar que as questões foram elaboradas baseadas em situações fáticas e de fácil entendimento, todas as questões estão de acordo com o conteúdo programático constante do edital, a banca teve muita preocupação ao elaborar questões inéditas com muita responsabilidade e profissionalismo. Oportuno esclarecer que a banca examinadora ao analisar os recursos, respondeu-os embasados nos **originais das provas**, não corrigindo de acordo com o material digitado e enviado para publicação. Sendo assim, como a fundamentação estava correta e as respostas estão todas explícitas nas leis, a banca examinadora indeferiu os recursos, mantendo o gabarito, porém **não verificou que o gabarito enviado para publicação e a opção correta da questão de n. 38 estavam grafadas diferentemente do original**, que estão conforme a Constituição Federal vigente, nos arts. 41 e 40, respectivamente. Tal fato nunca ocorreu, reiteramos por fim, que reconhecemos o transtorno causado, **por ter sido detectado o equívoco após a publicação do resultado**. Para que não acarrete problemas irreparáveis, que seja **alterado o gabarito da questão 26 para a opção 36(trinta e seis) meses ;e a anulação da questão de n. 38**, com o fito de solucionar, imediatamente, os problemas ocasionados por digitação equivocada.

Coordenação da Banca Acadêmica